

PORTARIA Nº 099 - de 12 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Marilde Antonia Téó Abreu**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 06 de maio a 05 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de maio de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de maio de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete